

MINUTA DO 4º QUARTO ADITIVO AO CONTRATO MULTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912257213/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A(O) INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS ECT.

CONTRATANTE:

Razão Social: INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO		
CNPJ/MF: 10.784.782/0010-41		
Nome Fantasia: IFMT-CAMPUS JUINA	Ramo de Atividade:	
Endereço: RUA LINHA J, S/Nº - SETOR CHACARA		
Cidade: JUINA	UF: MT	CEP: 78320-000
Telefone: (66) 3566-7304	FAX:	
Endereço Eletrônico: <i>joao.franca@jna.ifmt.edu.br</i>		
Nome do Responsável: JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA		
Cargo: DIRETOR GERAL	RG: 24.926.568-0 SSP/SP	CPF: 393.852.721-87

CONTRATADA:

ECT – EMPRESA PÚBLICA, CONSTITUÍDA NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 509, DE 20 DE MARÇO DE 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0016-90	
Endereço: PRAÇA DA REPÚBLICA, Nº 101 – CENTRO.		
Cidade: CUIABÁ	UF: MT	CEP: 78.005-900
Telefone: (65) 3611-3166 / 3167 / 3128	FAX:	
Endereço Eletrônico: mtgeven@correios.com.br		
Diretor Regional: EDILSON FRANCISCO DA SILVA		
RG: 597.437 SSP/MT	CPF: 383.574.961-72	
Gerente de Vendas: JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO		
RG: 323.749 SSP/MT	CPF: 304.338.941-72	

O presente Termo foi elaborado conforme disposto no artigo 62, Parágrafo 3º, I da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, o 4º Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público nº **9912257213/2015** de acordo com Cláusulas do Contrato.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato originário por mais 12 (meses) com início em 10/06/2017 e término em 10/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses a partir de 10/06/2017 encerrando em 10/06/2018, em conformidade com inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93

CLAUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

3.1 - Fica Alterado do Contrato original, conforme abaixo:

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas com o presente termo aditivo correrão da seguinte forma: fonte 112000000, PTRES 108871, Natureza de Despesa 339039, ou outras fontes sob critério e oportunidade da Administração, do Orçamento Geral da União de 2017.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, ratificam as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado e firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2017.

Pela **CONTRATANTE**:



JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA
 DIRETOR REGIONAL DE FRANÇA
 João Aparecido Ortiz de França
 Diretor Geral
 Port. IFMT Nº 884, de 18/04/2017
 IFMT - Campus Juína


Pela **ECT**:


EDILSON FRANCISCO DA SILVA
 DIRETOR REGIONAL


JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO
 GERENTE DE VENDAS

TESTEMUNHAS:


 NOME:
 CPF: 007.434.301-20


 NOME: Sirene Benedita da Silva
 Chefe Seção de Contratos Comerciais
 SCOA/GEVEN/DR/MT
 CPF: 523.192.701-59
 Mat.: 8.427.853-3

